



DECRETO Nº 103, de 27 de dezembro de 2018.

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO
MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Inciso VII, do art. 71 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO**, em todas as repartições públicas municipais, sem prejuízo dos serviços públicos essenciais, em especial o de limpeza urbana, no dia 31 de dezembro de 2018, segunda-feira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de dezembro de 2018.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal